



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches (salgadinhos) a serem entregues, de forma parcelada, por ocasião de reuniões e outros eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal, Contratação de empresa para fornecimento de lanches (salgadinhos) a serem entregues, de forma parcelada, por ocasião de reuniões e outros eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 013/2024;

RATIFICO a condição de dispensa de Licitação com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II, nos termos do processo nº 004/2024.

Contratada: **GINA MARIA DOS SANTOS LEITE**

CNPJ: 50.713.468/0001-00

Valor Total de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)**,

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 11 de junho de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 008/2024

Modalidade: Dispensa nº: 004/2024

Data: 07/06/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches (salgadinhos) a serem entregues, de forma parcelada, por ocasião de reuniões e outros eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Eu, Carmelino da Luz Soares, Presidente da Câmara no uso de minhas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolvo homologá-lo, na forma a seguir:

Contratada: **GINA MARIA DOS SANTOS LEITE**

CNPJ: 50.713.468/0001-00

Valor Total de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais),**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 11 de junho de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara